

**CONGRESSO INTERDISCIPLINAR DO
OBSERVATÓRIO DE PESQUISA,
INOVAÇÃO E EXTENSÃO EM
JUSTIÇA E TRANSIÇÃO
ENERGÉTICA PARA A
CONSOLIDAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
(UFMS)**

**MEIO AMBIENTE, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E
PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**

C749

Congresso Interdisciplinar do Observatório de Pesquisa, Inovação e Extensão em Justiça e Transição Energética para a Consolidação do Desenvolvimento Sustentável [Recurso eletrônico on-line] organização Congresso Interdisciplinar do Observatório de Pesquisa, Inovação e Extensão em Justiça e Transição Energética para a Consolidação do Desenvolvimento Sustentável: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campo Grande/MS;

Coordenadores: Elisaide Trevisam e Maria Paula Zanchet de Camargo Padilha – Campo Grande: Mato Grosso, 2026.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-435-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Sustentabilidade, Consensualidade, Governança Digital e Inteligência Artificial.

1. Transição energética justa. 2. Inovação social. 3. Sustentabilidade. 4. Governança. I. Congresso Interdisciplinar do Observatório de Pesquisa, Inovação e Extensão em Justiça e Transição Energética para a Consolidação do Desenvolvimento Sustentável (1:2026 : Campo Grande/MS).

CDU: 34

CONGRESSO INTERDISCIPLINAR DO OBSERVATÓRIO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO EM JUSTIÇA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA PARA A CONSOLIDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (UFMS)

MEIO AMBIENTE, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Apresentação

Os presentes anais reúnem os trabalhos aprovados e apresentados no Congresso Interdisciplinar em Justiça e Transição Energética, espaço acadêmico-científico concebido para fomentar o diálogo qualificado, interdisciplinar e crítico acerca dos desafios contemporâneos relacionados à transição energética, à justiça climática e à promoção do desenvolvimento sustentável.

O evento consolidou-se como um ambiente de produção e circulação de conhecimento comprometido com a articulação entre Direito, políticas públicas, inovação tecnológica e inclusão social, reunindo pesquisadores, docentes, discentes e profissionais de diversas áreas. A proposta central foi promover reflexões aprofundadas sobre os impactos sociais, econômicos e ambientais da transição energética, com especial atenção à construção de caminhos justos, inclusivos e sustentáveis.

A organização dos trabalhos em Grupos de Trabalho (GTs) possibilitou o aprofundamento temático e o diálogo especializado, contemplando diferentes dimensões da temática central:

O GT 1 – Justiça Climática e Transição Energética Justa, coordenado pelas Profas. Dras. Ynes da Silva Félix e Valéria Furlan, concentrou-se na análise dos fundamentos teóricos e práticos da justiça climática, bem como nos desafios para a implementação de uma transição energética equitativa.

O GT 2 – Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção dos Direitos Humanos, sob coordenação do Prof. Dr. Aldo Aranha de Castro, da Profa. Dra. Camila Amaro de Souza e do Prof. Dr. Antonio Conceição Paranhos Filho, promoveu debates acerca da intersecção entre proteção ambiental e garantia de direitos humanos em contextos de mudanças climáticas.

O GT 3 – Governança, Direitos Fundamentais e Políticas Públicas de Energia, coordenado pelo Prof. Dr. César Augusto Silva da Silva e pela Profa. Dra. Elaine Dupas, abordou os

arranjos institucionais, regulatórios e políticos necessários para a efetivação de políticas públicas energéticas alinhadas aos direitos fundamentais.

Os GTs 4 – Inovação Social e Tecnologias Sustentáveis e GT 6 – Regulação, Responsabilidade Socioambiental e Desenvolvimento, ambos coordenados pela Profa. Dra. Lídia Maria Lopes Rodrigues Ribas e pelo Prof. Dr. Ari Rogério Ferra Júnior, reuniram trabalhos voltados, respectivamente, ao papel das inovações tecnológicas e sociais na promoção da sustentabilidade, bem como à análise dos instrumentos regulatórios e dos mecanismos de responsabilização necessários para um desenvolvimento alinhado aos princípios da justiça socioambiental.

O GT 5 – Justiça Socioambiental e Grupos Vulneráveis, coordenado pelas Profas. Dras. Maria Cristina Zainaghi e Vivian de Almeida Gregori Torres, voltou-se à análise das desigualdades socioambientais, com enfoque na proteção de grupos vulneráveis diante dos impactos da transição energética.

Os trabalhos aqui publicados refletem a diversidade de abordagens, a consistência teórica e o compromisso crítico dos autores com a construção de uma agenda acadêmica e institucional voltada à justiça energética e à sustentabilidade. Trata-se de uma produção que contribui não apenas para o avanço do conhecimento científico, mas também para o fortalecimento de políticas públicas e práticas sociais comprometidas com a equidade e a proteção dos direitos fundamentais.

Espera-se que estes trabalhos publicados constituam referência para futuras pesquisas, debates e formulações normativas, reafirmando o papel da academia na construção de respostas inovadoras e responsáveis frente aos desafios da transição energética contemporânea.

**AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS COMO VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS:
O DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO E A
PROTEÇÃO JURÍDICA DAS MIGRAÇÕES CLIMÁTICAS**

**CLIMATE CHANGE AS A VIOLATION OF HUMAN RIGHTS: THE RIGHT TO
AN ECOLOGICALLY BALANCED ENVIRONMENT AND THE LEGAL
PROTECTION OF CLIMATE MIGRATION**

Sophia Gregorio Barbosa de Campos ¹

Luciano Barbosa De Campos ²

Maria Paula Zanchet de Camargo Padilha ³

Elisaide Trevisam ⁴

Resumo

O presente trabalho tem como tema central as mudanças climáticas como um dos maiores desafios contemporâneos à efetivação dos direitos humanos, impactando diretamente condições essenciais à vida digna, como acesso à água potável, alimentação, moradia, saúde e segurança. A justificativa se estabelece a partir do problema da intensificação de eventos extremos, como as secas, enchentes, elevação do nível dos mares e desertificação, evidenciando que a crise climática não é apenas um problema ambiental, mas também uma questão jurídica e social. Almeja-se, então, abordar o reconhecimento do meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito humano fundamental, indispensável à concretização da dignidade da pessoa humana e previsto em diversos instrumentos internacionais e constituições nacionais. Como metodologia, utiliza-se o método dedutivo, partindo de uma abordagem geral sobre o atual cenário de intensas mudanças climáticas até suas específicas consequências, com enfoque especial nas migrações climáticas. O estudo adota uma perspectiva analítica sobre o cenário global atual e as implicações jurídicas causadas. Paralelamente, realiza-se uma avaliação da eficácia dessas políticas na efetivação da proteção jurídica das migrações climáticas. Nesse contexto, embora crescente, esse fenômeno ainda enfrenta lacunas normativas significativas, uma vez que o direito internacional dos

¹ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). E-mail: sophia.campos@ufms.br.

² Pós-Graduado em Direito Internacional pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, lucianobcampos.adv@gmail.com

³ Mestre em Direito na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Membro do Observatório Justiça e Transição Energética/UFMS.

⁴ Professora do Mestrado em Direito da UFMS. Pós-doutora em Educação. Doutora em Filosofia do Direito. Mestre em Direitos Humanos. Bolsista produtividade FUNDECT/CNPq. Coordenadora do Observatório Justiça e Transição Energética/UFMS.

refugiados não contempla expressamente a categoria de “refugiados climáticos”. Assim, a intersecção entre mudanças climáticas, direitos humanos e migrações evidencia a necessidade de aprimoramento das estruturas normativas, a fim de garantir a tutela efetiva da dignidade humana diante da crise ambiental global.

Palavras-chave: Mudanças climáticas, Direitos humanos, Meio ambiente, Migrações climáticas, Dignidade da pessoa humana

Abstract/Resumen/Résumé

This work focuses on climate change as one of the greatest contemporary challenges to the realization of human rights, directly impacting essential conditions for a dignified life, such as access to drinking water, food, housing, health, and security. The justification stems from the problem of the intensification of extreme events, such as droughts, floods, rising sea levels, and desertification, highlighting that the climate crisis is not only an environmental problem but also a legal and social issue. The aim is to address the recognition of an ecologically balanced environment as a fundamental human right, indispensable to the realization of human dignity and enshrined in various international instruments and national constitutions. The methodology employed is deductive, starting with a general overview of the current scenario of intense climate change and moving towards its specific consequences, with a special focus on climate migration. The study adopts an analytical perspective on the current global scenario and its legal implications. In parallel, an evaluation of the effectiveness of these policies in ensuring the legal protection of climate migration is conducted. In this context, although growing, this phenomenon still faces significant normative gaps, since international refugee law does not expressly contemplate the category of “climate refugees.” Thus, the intersection between climate change, human rights, and migration highlights the need to improve normative frameworks in order to guarantee the effective protection of human dignity in the face of the global environmental crisis.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Climate change, Human rights, Environment, Climate migration, Human dignity

INTRODUÇÃO

As mudanças climáticas consolidam-se como um dos principais desafios globais contemporâneos, produzindo impactos ambientais, sociais e econômicos que ultrapassam fronteiras territoriais e afetam diretamente a qualidade de vida humana. À vista disso, a intensificação de eventos climáticos extremos e da degradação ambiental tem contribuído para a violação de direitos humanos fundamentais, como o direito à moradia, à alimentação, à segurança e à dignidade da pessoa humana, especialmente entre populações em situação de vulnerabilidade socioambiental.

Diante disso, surge o seguinte problema de pesquisa: de que forma o ordenamento jurídico internacional tem assegurado proteção efetiva às pessoas obrigadas a migrar em decorrência das mudanças climáticas e das violações de direitos humanos delas resultantes? O estudo se justifica pela crescente incidência das migrações forçadas associadas à crise climática e pela insuficiência das categorias jurídicas tradicionais para abarcar tais deslocamentos.

Por essa razão, o objetivo geral do trabalho consiste em analisar a relação entre mudanças climáticas, violações de direitos humanos e migrações forçadas, destacando a necessidade de reconhecimento e proteção jurídica específica aos denominados refugiados climáticos.

REFERENCIAL TEÓRICO

Enchentes, nevascas, calor extremo, estes e muitos outros são exemplos de fenômenos atuais que vêm assolando o mundo todo e isso se justifica pelas recentes mudanças climáticas que a cada ano se tornam mais recorrentes ao redor do globo. Aquecimento global, utilização expressiva de recursos naturais e a intensa industrialização são alguns dos motivos que causam essas desastrosas consequências para o clima no planeta Terra.

Nesse cenário, vale ressaltar que o sistema terrestre envolve mudanças físicas, químicas e biológicas, mas a interação do ser humano com o meio ambiente de forma desenfreada e inconsequente está degradando e intensificando irreversivelmente esse ciclo natural.

Assim, com o crescente desequilíbrio ambiental, a vida humana passou a estar cada vez mais impactada pelo seu entorno, principalmente aqueles que vivem em um contexto urbano. Com isso, foi possível estabelecer como um Direito Humano, o direito a um meio ambiente equilibrado para se viver, como defende

Esta relação entre direitos humanos e dignidade humana é intrínseca, e o desequilíbrio do meio ambiente causado por ações antrópicas, implica em situações que configuram a negação dos direitos humanos a determinadas comunidades de indivíduos – como, por exemplo, os refugiados. Assim, a existência de um ambiente ecologicamente sadio e equilibrado é requisito essencial para a geração de vida, e continua sendo essencial para a manutenção dela. ‘Não se concebe vida digna, onde se respira ar poluído, se ingere alimento envenenado, se bebe água contaminada, e se está sujeito a ação de substâncias que representam riscos à vida e à saúde’ (Carvalho, 2006, p. 78).

Ademais, torna-se evidente a relação entre as mudanças climáticas e as diversas violações aos Direitos Humanos causadas em decorrência delas, especialmente as Migrações forçadas. Dessa forma, se fortalece ainda mais a necessidade do enquadramento do termo “Refugiados Climáticos”, uma vez que esse grupo de indivíduos não têm suas necessidades atendidas apenas pelas garantias conquistadas se denominados apenas como “Refugiados” já que possuem suas particularidades de motivação para o deslocamento, mas, principalmente pela relevância do tema, assim como defendem Guimarães e Durães (2024):

A litigância climática internacional também desempenha um papel importante na conscientização pública e no impulsionamento de mudanças políticas. Ao chamar a atenção para as violações dos direitos humanos dos refugiados ambientais e para as causas subjacentes relacionadas às mudanças climáticas, ela pode gerar pressão sobre os governos e instituições para que adotem medidas mais eficazes de mitigação, adaptação e proteção dos direitos dessas pessoas.

Dessa forma, o problema da presente pesquisa se encontra no estudo da efetiva proteção jurídica dos grupos afetados pelas mudanças climáticas e que tiveram seu Direito Humano violado, especialmente aqueles que, voluntariamente ou não, precisaram migrar para sobreviver. Logo, entender a ligação entre o comportamento humano na contemporaneidade e as implicações que os meios ambientes desequilibrados implicam em sua qualidade de vida.

METODOLOGIA

A pesquisa adota o método adota o método dedutivo, é realizada de modo descritivo e explanatório e tem natureza bibliográfica, documental e qualitativa, com enfoque sócio crítico do Direito. Parte-se de uma abordagem geral sobre o atual cenário de intensas mudanças climáticas até suas específicas consequências, com enfoque especial nas migrações climáticas. Para tanto, a pesquisa é baseada no estudo de jurisprudências sobre o tema, legislações internacionais e análise de casos reais.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesse sentido, os resultados da pesquisa demonstram que as mudanças climáticas têm intensificado violações aos Direitos Humanos, especialmente ao provocar migrações forçadas decorrentes da degradação ambiental e da perda das condições mínimas de subsistência.

Assim, observou-se que os instrumentos jurídicos internacionais ainda se mostram insuficientes para assegurar proteção efetiva aos indivíduos deslocados por fatores climáticos, uma vez que a categoria tradicional de refugiado não abrange plenamente tais especificidades.

Por essa ótica, evidencia-se a necessidade de reconhecimento jurídico dos chamados refugiados climáticos, possibilitando a formulação de mecanismos normativos mais adequados às particularidades desse fenômeno. Por conseguinte, o enquadramento jurídico específico contribui para o fortalecimento da justiça socioambiental e da tutela da dignidade humana diante da crise climática contemporânea.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, a existência da relação intrínseca entre as crescentes mudanças climáticas e o entrelaçamento de um meio ambiente equilibrado ao rol de Direitos Humanos demonstra a emergência de se repensar o papel da natureza para a sociedade, uma vez que sem ela não seria possível a existência da humanidade.

Portanto, a ampliação e o fortalecimento da proteção jurídica aos migrantes climáticos se mostram fundamental, na medida em que responsabilizaria os países de destino e saída dessa parcela populacional e garantiria maior segurança jurídica e, posteriormente, política para aqueles que venham a ser atingidos por essas ocorrências. Todavia, o foco principal será a utilização das ferramentas jurídicas para a prevenção e erradicação desses acontecimentos desastrosos que cada vez se tornam mais frequentes.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, Edson Ferreira de. *Meio ambiente & direitos humanos*. Curitiba: Juruá, 2006.

COSTA, H.; VILLAS BÔAS, R. Mudanças climáticas e direitos humanos. *Revista Direitos Fundamentais & Democracia*, [S. l.], v. 29, n. 2, 2024. DOI: 10.25192/ISSN.1982-0496.RDFD. V.29.II.2392. Disponível em: <https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/2392>. Acesso em: 20 fev. 2026.

RECH, Moisés João; CALGARO, Cleide. Justiça ambiental, direitos humanos e meio ambiente: Uma relação em construção. *Revista de Direito e Sustentabilidade*, Florianópolis, Brasil, v. 3, n. 2, p. 1–16, 2017. DOI:

10.26668/IndexLawJournals/2525-9687/2017.v3i2.2261. Disponível em:
<https://indexlaw.org/index.php/revistards/article/view/2261>. Acesso em: 23 fev. 2026.

GUIMARÃES, Emanuelle de Castro Carvalho; DURÃES, Marilene Gomes. Os deslocados pelas mudanças climáticas: a importância da litigância climática para os refugiados ambientais. *Revista Direito Ambiental e Sociedade*, [S. l.], v. 14, n. 2, p. 1–13, 2024. DOI: 10.18226/22370021.v14.n2.01. Disponível em:
<https://sou.ucs.br/etc/revistas/index.php/direitoambiental/article/view/13353>. Acesso em: 20 fev. 2026.

MATHEUS, Ana Carolina Couto. Os efeitos das mudanças climáticas nos fluxos migratórios: Refugiados ambientais e o reconhecimento de seu status jurídico como garantia à dignidade da pessoa humana. *Virtuajus*, Belo Horizonte, v. 9, n. 16, p. 89–105, 2024. DOI: 10.5752/P.1678-3425.2024v9n16p89-105. Disponível em:
<https://periodicos.pucminas.br/virtuajus/article/view/32225>. Acesso em: 20 fev. 2026.

VEDOVATO, L. R.; FRANZOLIN, C. J.; ROQUE, L. R. Deslocados ambientais: uma análise com base na dignidade da pessoa humana. *Revista Direito e Práxis*, v. 11, n. 3, p. 1654–1680, set. 2020. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rdp/a/rX3wQWtWThGZ7mSQrP7qzrk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 fev. 2026.

